

EDITAL NEDDIJ/PROEC - 003/2020

PROGRAMA DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS “

**NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E
DA JUVENTUDE – NEDDIJ**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna pública seleção de profissional recém-formado para concessão de bolsas de extensão, para o projeto de Extensão Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude - NEDDIJ, **por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras”**.

1. DA VAGA, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO

Pedagogo ou Psicólogo

N.º de vagas e perfil	01 vagas. Bacharel em Pedagogia ou Psicologia que tenha concluído a graduação há no máximo 03 (três) anos no dia final de inscrição. O candidato não pode ter vínculo empregatício.
Dedicação ao projeto	30 (trinta) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Início das atividades	1º/11/2020
Duração da bolsa	02 (dois) meses (com possibilidade de renovação)

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO: 20 a 24 de outubro de 2020.

2.2 TAXA: Isento

2.3 PROCEDIMENTO

O candidato deverá preencher no Google Formulário (<https://forms.gle/NPr5il1ingPjvEfw6>) as seguintes informações:

- Nome Completo
- E-mail
- Indicar Instituição e ano de formado(a).
- Link do currículo Lattes

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	I - Análise de Currículo, que valerá até 4,0 pontos; II – Entrevista pessoal e estruturada, que valerá até 6,0 pontos.
CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela soma dos critérios supracitados. Ex.: $NF = (AC + NE)$;Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da Entrevista Individual (NE).

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

4.1 Critério: entrevista pessoal e estruturada com a coordenação do projeto.

4.2 Local: via google meeting através do link que será enviado no e-mail indicado na inscrição.

4.3 Data: 26 de outubro de 2020.

5. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

5.1 RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 27 de outubro de 2020.

5.2 RECURSO

5.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final.

5.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Seção de Recursos Humanos do *Campus* do coordenador do projeto e dirigido à PROEC, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 20 de outubro de 2020.

Prof^o. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak
Coordenador do Projeto

Prof^a. Dr^a Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
Pró-reitora de Extensão e Cultura